

**ATA DA 4.ª REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO DE RECRUTAMENTO DE INVESTIGADOR AUXILIAR, NA ÁREA CIENTÍFICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS, NA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS, A QUE SE REFERE O EDITAL N.º 1127/2022 PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 147, DE 1 DE AGOSTO**

Aos catorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas 9h30, reuniu por videoconferência, o júri designado por despacho de 13 de junho de 2022, do Vice-Presidente em exercício, Professor Doutor Nuno Miguel Morais Rodrigues, e alterado por despacho de 4 de outubro de 2022, do Vice-Presidente Pedro António Amado de Assunção, para recrutamento de um investigador auxiliar, para desempenhar funções na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais.

Estiveram presentes na reunião o Presidente do júri, Carlos Manuel da Silva Rabadão, Presidente do Politécnico de Leiria e os vogais:

José Carlos Laranjo Marques, Professor Coordenador Principal na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria.

Rui Trindade, Professor Associado com Agregação na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Universidade do Porto.

Jorge Macáista Malheiros, Professor Associado no Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa.

Rui Manuel Neto e Matos, Professor Coordenador na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria.

A vogal Ana Paula Pereira de Oliveira Cardoso, Professora Coordenadora Principal na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu, justificou a sua ausência.

A reunião destinou-se:

**Ponto Único – Continuação da apreciação das candidaturas admitidas.**

Estando reunidas as condições para funcionamento do júri, previstas no nº1 do artigo 26º do Decreto-Lei nº 124/99, de 20 de abril, deu-se início à ordem de trabalhos.

No cumprimento do ponto único da ordem de trabalhos, o júri prosseguiu com o processo de apreciação das candidaturas, de acordo com os critérios de seleção e seriação definidos na ata n.º 1, tendo elaborado a lista de classificação final, com os resultados constantes do Anexo 1 à presente ata, cuja fundamentação se encontra nas fichas individuais dos candidatos, anexos n.os 2 a 13.

O júri deliberou, ainda, não convocar quaisquer candidatos para Entrevista.

Todas as deliberações foram tomadas por votação nominal e por unanimidade, não tendo o Presidente do júri votado, nos termos do nº3 do artigo 19º do ECIC.

Nos termos da alínea c) do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo o júri deliberou proceder à notificação dos candidatos, por correio eletrónico, para, no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, e no prazo de 10 dias úteis, dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer. Mais deliberou que, na eventualidade de ausência de pronúncia no termo do prazo fixado, as deliberações se convertem em definitivas.

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião pelas 10h40, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário do Júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

O Presidente,

O Secretário,